

ATA N.º 3/2025**Data da reunião ordinária: 04-02-2025****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:50 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, (conforme estabelecido no artigo 57.º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de setembro).**Vereadores:**

Tília dos Santos Nunes
José Francisco de Matos Rodrigues Leote
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Ana Rosa Venâncio Casação
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Anabela Valente de Carvalho**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 5 776 635,96**Operações não Orçamentais:** 1 109 729,64

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

A Exma. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMA. PRESIDENTE

A Exma. Sr.ª Presidente, indica que após o ato de renúncia de mandato do Exmo. Sr. Presidente Jorge Faria, que produziu efeitos no dia 31 de janeiro de 2025, a mesma passou a assumir o cargo com efeitos efetivos a partir do dia 1 de fevereiro. Refere que, sobre a mudança espera, “(...) conseguir levar até ao final este mandato com a maior qualidade, a maior deontologia e o sentido prático do dever a que todos estamos obrigados, para o qual conto como é obvio com a vossa colaboração, na medida em que estou convicta que estamos todos imbuídos no mesmo espírito de fazer o melhor possível, de entre as normas da cordialidade e da boa educação.” Acrescentando que, se encontrará disponível para algum tipo de esclarecimento ou agendamento de reunião que seja necessário.

Agradece e parabeniza quem assiste à reunião online, indicando que a mesma é uma forma de “(...) dar a conhecer à população e a quem nos quer ouvir as decisões, os fundamentos e as razões de cada um, e como tal contribuir assim, para o bom esclarecimento da população sendo esta do interesse de todos”.

Aproveita o momento para dirigir ao Exmo. Senhor Presidente Jorge Faria, “(...) um louvor e um agradecimento pela forma empenhada, competente e profissional, como dirigiu o funcionamento desta Câmara, e pela visão que demonstrou ter sobre os projetos e os objetivos que devíamos prosseguir para melhorar a vida da nossa cidade. Manifesto aqui, o nosso agradecimento e dou os meus parabéns. E desejo ainda que esta nova fase da sua vida seja repleta de sucesso e de felicidade”.

Foi, posteriormente, dado a conhecer o pedido de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pela Sr.ª Vereadora Anabela Valente de Carvalho, encontrando-se a ser substituída por Ana Rosa Venâncio Casação (MGD n.º 4423/2025).

Seguidamente, procedeu-se à leitura da ata de instalação e do juramento do novo Senhor Vereador José Francisco de Matos Rodrigues Leote. Informando-se de seguida, que o Senhor Vereador participaria já na presente reunião.

Foi de seguida apresentada a informação das atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, o qual se transcreve de seguida.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

SEMANA DE 22 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025

No dia 22 de janeiro de 2025, na sequência da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, o **Senhor Presidente Jorge Faria** esteve presente na reunião do Conselho Diretivo, na sede, no Entroncamento.

Igualmente nessa tarde, decorreu a *Reunião do Conselho Municipal de Segurança*, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, à qual presidiu o **Senhor Presidente Jorge Faria**.

No dia 23 de janeiro de 2025, em face da convocatória recebida pela *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo*, o **Senhor Presidente Jorge Faria** e a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** estiveram presentes na *1.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal*, na sede, em Tomar. De manhã contou com a presença da *Secretária de Estado da Mobilidade* para discussão dos assuntos: Planos de Mobilidade Urbana Sustentável; necessidades de mobilidade local e projetos de mobilidade em curso ou futuros; desafios e necessidades das Autoridades de Transporte no desempenho da sua missão. De tarde, decorreu a apresentação do Plano de Coordenação de eventos meteorológicos extremos, com a presença da Autoridade de Saúde Pública e do Comandante do Comando Sub-Regional.

Ainda nessa manhã, a **Vereadora Tília Nunes**, reuniu com a *Associação de Judo do Distrito de Santarém*, relativamente à realização e organização de três grandes atividades de Judo no nosso Município: *Torneio de Judo +*, para os escalões de formação (Regional), envolvendo normalmente cerca de 150 judocas e *1 Torneio Open para Judo Adaptado (Nacional)*, com participação de cerca de 50 praticantes (15 de novembro) e *3º Open Internacional JUNIOR (Internacional)*, com cerca de 100 atletas (16 de novembro), co-organizadas pelo *Grupo Recreativo 1º de Outubro de 1911- Parafuso*.

Nessa mesma tarde, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu ao *Roadshow de apresentação e divulgação do Projeto Acelerar 2030 - Para um Centro + Digital*, dinamizada pela ACITOFEBE – *Associação Comercial e Industrial dos Municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha*, que decorreu no Centro Cultural.

No dia 24 de janeiro de 2005, em virtude dos avisos meteorológicos de precipitação forte em vigor por parte do IPMA, para sábado e domingo, o Município do Entroncamento, através do *Serviço Municipal de Proteção Civil*, distribuiu, junto a comerciantes e habitantes das zonas vulneráveis a inundações, equipamentos de autoproteção.

Igualmente nessa tarde, em comemoração do *Dia Internacional da Educação*, o Município do Entroncamento, em parceria com a *Associação Tempos Brilhantes* e em articulação e colaboração com o Agrupamento de Escolas cidade do Entroncamento, promoveu atividades para a comunidade em geral e alunos do AECE, CERE e CRIT, no Cineteatro S. João. Um dos momentos marcantes foi a atuação da Banda 5ª Punkada (subiram ao palco dos Coldplay no Estádio Cidade de Coimbra) os quais recorrem a instrumentos convencionais e outros adaptados

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

(dois dos seus elementos são pessoas com deficiência mental e outros dois com paralisia cerebral). A Atividade foi integrada no Crescer na Arte no âmbito da operação PEDIME III e contou com a presença do **Senhor Presidente Jorge Faria** e a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia 27 de janeiro de 2025, em face do convite formulado pelo *Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo (ULS do Médio Tejo)*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente numa reunião com os Presidentes de Câmara e respetivas Assembleias Municipais dos 11 concelhos da região, com a finalidade de *apresentação do Plano de Desenvolvimento Organizacional da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo para 2025* (principais estratégias e medidas a tomar ao nível dos Cuidados Hospitalares e de Saúde Primários), que decorreu no auditório do Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas.

Na manhã do dia 28 de janeiro de 2025, o *Senhor Presidente Jorge Faria* procedeu à *Assinatura de Protocolo de Colaboração para a Promoção e o Desenvolvimento da Atividade do Banco Local de Voluntariado do Entroncamento*, entre o Município do Entroncamento, o CERÉ – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento e a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL, tendo o Município disponibilizado o espaço para a fixação do Banco Local de Voluntariado, situado na loja 36 do Mercado Municipal. Contou também com a presença da **Vereadora Tília Nunes**.

No dia 29 de janeiro de 2025, na sequência da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, o **Senhor Presidente Jorge Faria** esteve presente na *reunião do Conselho Diretivo*, na sede, no Entroncamento.

No dia 30 de janeiro de 2025, foi retomado e disponibilizado à comunidade o sistema partilhado de bicicletas, *BUE – Bicicletas Urbanas do Entroncamento*, implementado no âmbito da estratégia de políticas públicas de planeamento e desenvolvimento sustentável, tendo em conta a rede existente na cidade de percursos cicláveis que permitem incentivar e promover a utilização de uma rede de mobilidade suave em meio urbano. A par do sistema BUE, foi também implementado o *sistema de bicicletas meioB - bicicletas elétricas partilhadas da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo*. São complementares e funcionam de forma integrada, nomeadamente as bicicletas e as estações de carregamento. A marcar este reinício realizou-se um percurso de bicicleta entre os Paços do Concelho e a Escola Secundária, pelo **Senhor Presidente Jorge Faria**, membros do Executivo e funcionários afetos a este sistema e pela Brigada BUE COOL, formada por um grupo de alunos, do Curso Profissional de Desporto do AECE – Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela *ATOS - Associação Transformar Oportunidades e Sonhos*, o **Senhor Presidente Jorge Faria** e a **Vereadora Tília Nunes**, estiveram presentes na sua inauguração oficial na sede sita na Rua da Junta de Freguesia, n.º 40.

No dia 31 de janeiro de 2025, o **Senhor Presidente Jorge Faria** presidiu à *Reunião de Plenário do CLASE – Conselho Local de Ação Social do*

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

Entroncamento, na sala de sessões do Município do Entroncamento, na qual esteve igualmente presente a **Vereadora Tília Nunes**.

Nessa mesma manhã, o **Senhor Presidente Jorge Faria** procedeu à assinatura dos *Contratos de Subconcessão de Uso Privativo* da parcela de terreno a que corresponde os seguintes lotes do Parque Empresarial do Entroncamento: *Lote 1 – A* à empresa *Oxidrill Portugal – Comércio e Serviços Unipessoal, Lda* e o *Lote 9* à empresa *Trapézio – Cálculos e Engenheiros, Lda*.

Nessa mesma tarde, a **Vereadora Tília Nunes** esteve presente na inauguração da Exposição Coletiva “*Desenhos dos Desenhos*” dos alunos do 11º Ano do Curso de Artes Visuais da Escola Secundária com 3º Ciclo do Entroncamento, na Galeria Municipal. Estarão patentes até ao dia 13 de fevereiro, trabalhos efetuados pelos alunos da disciplina de Desenho A, com o apoio do docente e coordenador da atividade, Professor Álvaro Santos.

No **dia 31 de janeiro de 2025**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, procedeu à assinatura do *Protocolo de Colaboração* com as Farmácias do Concelho: Farmácia Almeida Gonçalves, Farmácia António Lucas, Farmácia Carvalho e Farmácia da Terra, o qual marca o início do fluxo de recolha de objetos corto-perfurantes (agulhas, seringas, canetas de insulina e lancetas usadas) provenientes dos autocuidados de saúde prestados no domicílio.

No **dia 31 de janeiro de 2025**, **Senhor Presidente Jorge Faria** renunciou ao Mandato de Presidente de Câmara, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76º da lei n.º 169/99, de 18/09, com a nova redação dada pela lei n.º 5-A/2002.

No dia **01 de fevereiro de 2025**, em face do convite formulado pelo Pedro Dyonysyo, a **Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na Cerimónia de apresentação do audiolivro “*A História que um dia também vais contar*”, no Cineteatro São João. Contou com as presenças de representante da Direção Geral da Educação, Capitães de Abril, familiares e ilustradora do Livro. Com intervenções dos alunos do 1.º Ciclo de várias escolas, estreia do videoclip gravado no Museu Nacional Ferroviário, momento musical ao vivo com Pedro Dyonysyo, bem como sessão de autógrafos.

O Município do Entroncamento, através da Unidade de Desporto e Juventude, promove mais umas “*Férias Municipais*”, com diversas atividades desportivas, culturais e lúdicas nos dias de interrupção letiva, entre 3 e 7 de fevereiro, dirigidas aos alunos do 1º e 2º Ciclo e decorrem no Pavilhão Desportivo Municipal, Piscinas Municipais e zona envolvente. Destaca-se atividades desportivas como, futebol, patinagem, mini-ténis, mini-voleibol, mini-basquetebol, mini-badminton, mini-trampolim, mini-futsal, mini-hóquei em campo, tiro com arco, karaté, dança, boxe e jogos lúdico-desportivos. As atividades culturais incluem cinema, visitas e ateliers de pintura.

Este projeto é desenvolvido pelo Município do Entroncamento, com a parceria de alguns clubes e associações do Município: Clube Amador de Desportos do Entroncamento (CADE), Centro Recreativo Casal do Grilo (CRCG), Casa do Benfica do Entroncamento (CBE), Associação Nacional de Artes Marciais Mistas e

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

Disciplinas Associadas- ANAMDA e Clube de Lazer Aventura e Competição Entroncamento (CLAC).

Resultados Desportivos Relevantes **Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas**

CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO – CLAC

Natação

Campeonatos Nacionais de Masters/ Open de Portugal de Inverno

- **Luis Viana** sagrou-se **Campeão nacional** nos 200 bruços com 2min:26seg;58cent, segunda melhor marca de sempre;
- **Luís Viana** como **Campeão Nacional** nos 50 bruços;
- **João Rosa** no **pódio 3º lugar** nos 100m livres.

Atletismo

Campeonato Distrital de Sub16/18, de Pista Curta, da Associação de Atletismo de Santarém, o CLAC:

- **sagrou-se Vice-Campeão Distrital de Sub18 em Atletismo;**
- **Vice-Campeão Distrital** em femininos e o **3.º lugar** em masculinos, na classificação coletiva, por equipas;
- **Matilde Romão, consagrou-se Campeã Distrital de Salto com Vara;**
- **dois títulos de Vice-Campeão Distrital**, através das prestações de **Luís Bibi**, no Lançamento do Peso e de **Laura Santos** (ainda 1º ano de Sub16);
- cinco medalhas de **Bronze** no Salto em Comprimento, por **Lara Saraiva** no Salto em Altura, por **Marta Ventura** no Lançamento do Peso, por **Laura Coelho** nos 60 metros e no Triplo Salto por **Rafael Costa**.

CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO - CADE

Pool

- O atleta **Carlos Rodrigues** disputou a final do 4º Open de Pool Português da 1.ª divisão, obtendo o **2º lugar**;
- O atleta **Sylvio Romero** chegou à final do primeiro do open de pool veteranos, obtendo o **2º classificado** no *Torneio CB Mammamia Pool Academy*.

Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 "Parafuso"

Alcains ao Open Internacional de Cadetes

- **Guilherme Cabedal 3º Lugar**
- **Eduardo Fé 3º Lugar**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

2 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. Endereçou as boas-vindas ao Senhor Vereador José Leote, desejando-lhe um bom trabalho.

Como primeiro ponto, é realizado um reconhecimento à Exma. Senhora Presidente e ao facto de ser, e passando a citar o Senhor Vereador Rui Gonçalves, "(...) a primeira mulher Presidente do Concelho do Entroncamento. É histórico, abre eventualmente caminho para outras que se seguirão e, portanto, é um facto imutável.

É, ou vai ser, considerada a primeira Presidente do Concelho do Entroncamento, e por isso os nossos sinceros parabéns. Desejando que, seja um mandato "(...) mais dialogante, um mandato menos quezilento".

Como segundo ponto, é realizado um reconhecimento ao artista Pedro Dyonysio pelos seus trabalhos realizados que dignificam e dão bom nome à cidade do Entroncamento. Destacando o espetáculo "A Viagem", onde é referenciada a história e as vivências do Concelho do Entroncamento. Referencia-se ainda, o último trabalho "A História que um dia também irás contar", dedicado ao 25 de abril. Complementando que, estes trabalhos são importantes, por propagarem o bom nome do Concelho do Entroncamento, mostrando que vale a pena visitar a cidade.

Em jeito de conclusão, e dada a reorganização do executivo, é questionada a distribuição dos pelouros pelos elementos do mesmo.

A Exma. Senhora Presidente esclarece, relativamente à distribuição dos pelouros, será dado conhecimento dos documentos aos Senhores Vereadores. Referindo que, estará pensado para o Senhor Vereador José Leote, áreas que serão mais adequadas ao seu perfil, como o caso do desporto, associações, ambiente e educação, uma vez que é professor.

Quanto á Senhora Vereadora Tília Nunes, agora nomeada Vice-Presidente, irá continuar as áreas que já detinha, acumulando com mais algumas áreas que estariam na alçada da Exma. Senhora Presidente.

É ainda dado a conhecer, que será intenção renovar as delegações de competências nos dirigentes, uma vez que a mesma acredita "(...) que delegar competências é uma forma de reconhecer capacidade e de dar responsabilidade e reconhecer que as pessoas têm de facto perfil para assumir."

Indica ainda que serão distribuídos documentos para assinar, que se relacionam com a declaração de inexistência de conflitos, tendo-se chegado à conclusão de que será assinada uma declaração por reunião e por cada Vereador.

É esclarecido que, todas as decisões de mandato se mantêm em vigor, como será o caso das designações de Vereadores. Indicando que "(...) as nomeações que estão a título pessoal ao Presidente ou no caso do secretariado, terão de ser renovadas." Documento este, que se encontra elaborado tendo em atenção "(...) as propostas de cada uma das bancadas". Fazendo estes documentos, parte de um conjunto de documentos que serão incluídos em ordem de trabalhos da próxima reunião de câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

A Exma. Senhora Presidente conclui, indicando que espera ter respondido ao questionado, agradecendo os parabéns a ela endereçados dizendo que fará “(...) o possível por corresponder.”

4 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Senhor Vereador Luis Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. Tendo endereçado as boas-vindas ao Senhor Vereador José Leote, desejando um bom trabalho e dirigido os parabéns à Exma. Senhora Presidente pelo seu novo cargo.

Como primeiro ponto, é referido que teria como questão a definição de pelouros do Vereador recentemente instalado, tendo já essa questão sido respondida ao Senhor Vereador Rui Gonçalves. Querendo lembrar que, “(...) todos os membros eleitos representam o povo, independentemente dos seus partidos, das suas cores, das suas ideologias. Estamos aqui para os representar a todos de forma legal e democrática”. Referenciou que, “(...) nos últimos dois anos senti muita censura e muita arrogância em relação à minha pessoa, porque provavelmente não gostavam da forma ou como eu me dirigia, ou sobre os meus pensamentos ou da minha ideologia.”

Referiu ainda que, “(...) espero que este seja um mandato sem censura, e sem a arrogância habitual, ou pelo menos a que me habituaram. Portanto, estes são os meus desejos para a sua bem-vinda aqui como Presidente.”

Posteriormente é abordada a intervenção, em reunião de câmara de dia 21 de janeiro de 2025, da Senhora Isabel Lopes e do Senhor Júlio Estanqueiro, residentes na Rua Antero Quental, no Entroncamento, que reportaram o problema de inundações na sua rua. Sendo este, “(...) um problema que acontece sempre que chove muito. Existe uma série de árvores com folhas grandes que tapam ali as grades de escoamento de águas da chuva.” O Senhor Vereador indica ainda que, “teve a oportunidade de tirar umas fotos das grelhas que lá estão. Quero lembrar que é uma cova que vem tanto de Norte como de Sul, as águas são todas recebidas ali.” Indicando que as grades não têm o mesmo tamanho, indicando ainda que estas são entupidas com o facto de as chuvas trazerem as folhas e taparem as mesmas. Propondo assim, que “(...) se verifique estas tampas, estas grades e que, se possível, acrescentar pôr maiores grades para receção das águas.”

O próximo ponto abordado, refere uma questão que tem sido abordado pela população do Entroncamento sobre a Rua das Indústrias, “(...) aqueles 300/400 metros que foram asfaltados, que fazem a ligação entre a Rua das Indústrias e a Estrada do Relvas, que já fica dentro do concelho de Torres Novas, (...) quando entramos no Entroncamento, esta estrada foi bloqueada com blocos de betão, tanto de um lado como de outro.” Referenciando que, a estrada se encontra acabada e com toda a sinalização vertical necessária. Questionando assim, qual a razão pela qual a mesma não é inaugurada.

Outro ponto que o Senhor Vereador Luis Forinho aborda, é relativo ao parque para veículos pesados no Entroncamento. Dá exemplos da existência de alguns parques, como o caso da Golegã, que tem um parque em frente ao posto da Guarda Nacional Republicana, o caso da Guarda em que o parque é explorado pelos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

Bombeiros Voluntários, em que os residentes pagam cerca de 8 cêntimos à hora, sendo que os não residentes pagarão mais.

Como próximo ponto, é referida a construção da Unidade de Cuidados Paliativos do Entroncamento, referindo que "(...) foi cedido um terreno que não pertencia à Câmara Municipal, que tinha sido baseado num acordo que não pode ser feito devido ao falecimento de um dos proprietários deste terreno." Refere que falou tanto com o proprietário do terreno como com a autoridade da Santa Casa da Misericórdia que também lhe disseram que poderiam estar dispostos a sentar-se, mas que não tinham financiamento". Enaltecendo a importância da resolução do problema identificado, para todas as partes intervenientes.

De seguida, é abordado um dos pontos pelo qual o Senhor Vereador tem-se focado desde o início do seu mandato – a habitação social. Uma vez que, e passando a citar o próprio "(...) há muitas pessoas que utilizam a habitação social do Entroncamento e legalmente não têm esse direito, porque não a respeitam", pedindo assim que seja realizada fiscalização.

Como último ponto é realizado um pedido à Exma. Senhora Presidente que se passa a transcrever de seguida:

«Exma. Sr.^a Presidente Ilda Joaquim,

Venho por este meio informar vossa excelência do meu desejo de visitar no próximo dia 5 de fevereiro às 14 horas, as instalações fechadas do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, o motivo que me leva a pedir tal visita prende-se com o facto de esse mesmo espaço escolar estar em processo de demolição, e possível posterior reconstrução. Lembrando que na visita que efetuei no início do meu mandato em 2021, a essas mesmas instalações, verifiquei a existência de equipamentos de elevado valor no seu interior, assim como de algumas paredes com brechas, ora em vistas de retirar qualquer dúvida que possa existir no futuro pretendo nesta visita focar o meu interesse em identificar algumas possíveis faltas de equipamento e também se as brechas aumentaram de tamanho, brechas essas que acabaram por motivar todos esses anos de encerramento escolar. Gostaria para o efeito, que no dia pedido e à hora marcada estivesse um funcionário camarário à porta do edifício em questão com as chaves necessárias para abertura das diversas portas que dão acesso ao seu interior.

Concluo lembrando que em caso de dúvidas sobre a legitimidade do meu pedido, ele é suportado pela lei 24/98 de 26 de maio, onde veio para além de consagrar legalmente o direito constitucional, estabelece os direitos que concretamente a oposição possui. A lei em questão definiu os direitos da oposição relativamente às autarquias locais como a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos, das autarquias locais entre outros. Sem mais de momento com os melhores cumprimentos. Vereador independente Luís Forinho»

A Exma. Senhora Presidente esclarece, relativamente ao assunto da Sr.^a Isabel Lopes e ao Sr. Júlio Estanqueiro, que o local indicado "(...) sofre das consequências da proximidade da Ribeira de Santa Catarina que quando a chuva é muita a ribeira sobe e a rede de escoamento dos pluviais, não tendo capacidade de escoar, recua". Refere ainda que o próprio declive da rua favorece a acumulação da água, indicando ainda que, no dia do temporal que causou danos aos queixosos, existe

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

um vídeo publicado nas redes sociais que demonstra que as sargetas se encontravam limpas, permitindo o escoamento da água.

Em relação às grelhas de escoamento serem revistas, é indicado que é uma questão que poderá ser indicada aos serviços a fim de ser avaliada.

Refere-se ainda que o abatimento presente na rua em questão, não terá sido da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim das águas do centro, informando que a situação se encontra a ser tratada.

No que respeita ao assunto referente à Rua das Indústrias e à estrada do relvas, é indicado que, é uma empreitada que está relacionada com a ligação do Parque Empresarial do Entroncamento à A23, não sendo esta uma obra do Município do Entroncamento.

Em relação ao parque de pesados, a sugestão já foi indicada aos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, de forma a pensarem numa solução para esta problemática.

No que concerne ao assunto da Unidade de Cuidados Paliativos/Continuados, são realizadas algumas correções ao dito pelo Senhor Vereador Luís Forinho. Nomeadamente, a indicação de que o processo não se encontra em Tribunal desde 2009, uma vez que a Exma. Sr.ª Presidente tomou posse no ano de 2013, e desde aí que trabalhou sobre este assunto, tendo apresentado várias propostas que juridicamente resolveriam o assunto, mas que não foi possível todas as partes chegarem a acordo.

Esclarece o assunto indicando que, na altura “(...) foi iniciado um processo de loteamento, no âmbito do qual houve cedências para equipamentos coletivos à Câmara. E a Câmara, imbuída de boa-fé de que o processo chegaria a bom termo, fez de imediato a cedência desse espaço”, uma vez que haveria prazos para apresentação de candidatura a financiamento para a construção da Unidade. No entanto, o processo não foi concluído, tendo culminado numa declaração de caducidade.

Foram, entretanto, assinados documentos pelo gerente da empresa como titular único dos imóveis, o que não poderia ter acontecido, uma vez que este era agora “(...) cabeça de casal da herança aberta pelo óbito da esposa.” No entanto, e após apresentação de instrumentos jurídicos que podiam resolver a situação, a família não terá concordado.

Foram realizadas algumas tentativas de acordo entre os mandatários da Câmara Municipal, da Santa Casa da Misericórdia e da família, o que também não foi possível. Concluindo assim que “(...) não se pode fazer mais do que aquilo que já se fez. E, como tal, aguardamos que o Tribunal diga de sua justiça. Estamos totalmente disponíveis para um acordo dentro do que são as nossas responsabilidades.”

Quanto á habitação social, é realizada uma pequena correção, em que, ao enunciar o problema, o Senhor Vereador deve ter em conta que “(...) pode haver pessoas que abusivamente usufruem de soluções sociais criadas com boa-fé e com boa intenção, mas há muitas outras que usufruem porque dela carecem.” Não sendo, portanto justo, tratar todos de igual forma. É indicado que o Regulamento referente

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

à Habitação Social está a ser alvo de revisão, mencionando que agradece qualquer contributo que queira dar.

Quanto ao pedido para visitar a Escola Sofia de Mello Breyner, para o dia 5 de fevereiro, é informado que o mesmo não será possível, uma vez que o assunto deve ser primeiro indicado ao serviço para se verificar a disponibilidade do mesmo. Assim, é sugerido que, após proposta de reunião com o serviço a que compete a questão, serem enunciadas propostas de datas que seriam comunicadas ao Senhor Vereador.

2 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. Aproveita ainda para endereçar os parabéns a Exma. Sr.ª Presidente, desejando que este seja um mandato adequado à situação que o Concelho do Entroncamento se encontra. Mencionando que os elementos do Partido Social Democrata continuarão a colaborar de forma a beneficiar o crescimento do concelho.

São ainda endereçados cumprimentos especiais ao Senhor Vereador José Leote, desejando "(...) das melhores expectativas, nesta nova fase agora ligada à atividade política".

O primeiro ponto abordado, refere um assunto já referenciado em algumas reuniões de Câmara, que é a festa de final de ano realizada no Mercado Municipal do Concelho, sem autorização, segundo resposta obtida. É assim questionado em que a situação se encontra.

Como próximo ponto, é questionado qual o ponto de situação referente ao edifício complementar à biblioteca, sendo esta uma proposta do PSD para reforçar a nova Biblioteca Municipal.

Refere também a questão do estacionamento abusivo, relatado por uma moradora do Entroncamento, na Rua Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro, entre os números 41 e 52. Mencionado que, a questão do estacionamento, dificulta a mobilidade das pessoas, inclusive de pessoas com mobilidade reduzida. Sendo assim solicitada uma atuação adequada das autoridades com responsabilidades neste caso, tendo sido sugerido pela munícipe, a colocação de "(...) pinos nos passeios em frente a estes números para evitar estas situações." Estas sugestões são subscritas pelo senhor vereador, indicando que deverá ser realizada também uma análise técnica.

Por fim, são endereçados os parabéns às Associações que comemoram o seu aniversário no presente mês, sendo elas o Agrupamento 542 do Corpo Nacional de Escutas, o Motoclube Gauteng Not Well, a Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a Fenomenal Tertúlia Tauromáquica do Entroncamento e a Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento. Referindo que as Associações são consideradas como tendo um "(...) papel decisivo na formação e desenvolvimento da nossa comunidade e de todas as pessoas que passam por estes ambientes associativos"

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

A Exma. Senhora Presidente esclarece que, em relação á festa de final de ano realizada no Mercado Municipal, as informações já foram dadas, referindo que se tiver havido queixas de mau comportamento caberá à PSP fazer a sua intervenção.

No que respeita ao estacionamento indevido, é indicado que se trata de uma competência da PSP, indicando que "(...) estamos a estudar ali, nalgumas das vias daquela zona da Freguesia de São João Batista, algumas soluções que permitam disciplinar comportamentos".

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata n.º 2 da reunião de 21 de janeiro de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 2128-2025 - JOAQUINA DO ROSÁRIO NUNES PINTO - PERMUTA DO COVAL Nº 985 DO TALHÃO N.º 9 POR UM OSSÁRIO

- Da Assistente Técnica, Carina Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 20 de janeiro de 2025:

«Relativamente ao processo informo o seguinte:

- 1 - A requerente solicita a permuta do coval n.º 985 do talhão 9 por um ossário;
- 2 - Os restos mortais ali existentes, vão ser transladados para o Crematório do Entroncamento e posteriormente colocados no ossário solicitado;
- 3 - O valor pago pelo coval foi de 150.00€;
- 4 - O valor atual do coval é de 1034.61 €;
- 5 - Relativamente às despesas da transladação são as seguintes:
 - Aquisição do ossário: 221.97 €
 - Exumação de ossadas: 82.20 €
 - Movimentação de pedras tumulares: 46.67 €
 - Colocação das ossadas no ossário: 6.84 €
- 6 - O valor total das despesas referentes à transladação e aquisição do ossário é de 357.68 €;
- 7 - O Regulamento é omissivo relativamente à permuta de covais;
- 8 - Em caso de deferimento do processo, a Câmara pode isentar do pagamento das taxas da aquisição do ossário e despesas relativas à transladação.

Nesta conformidade verifica-se que a requerente pagou pelo coval no ano de 1994, a quantia de 30.000\$00, o que representa no valor da moeda atual cerca de 150.00€, atualmente as despesas a suportar pelo Município são de 357.68 €.

Á consideração de V. Ex.^a.»

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, 22 de janeiro de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

«Tomei conhecimento. À consideração de V. Ex^a.

- Do Diretor de Departamento, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho, em 23 de janeiro de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços. Agradeço devolução ao serviço de Licenças e Taxas (2340).

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 26 de janeiro de 2025:

«Considerando o exposto e considerando a matéria em análise relativa os custos envolvidos, envia-se à Câmara para deliberação.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta do coval n.º 985 do talhão 9 por um ossário, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 2 - 2193-2025 - PLANO MUNICIPAL EDUCATIVO - IV FEIRA DE EDUCAÇÃO - FOOD TRUCK - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

- Do Técnico Superior, Filipe João Santos, da Unidade de Educação, foi presente a seguinte proposta, em 21 de janeiro de 2025:

«Sra. Vice-Presidente,

No âmbito da IV Feira de Educação, Formação e Empregabilidade, que irá decorrer nos dias 13 a 14 de fevereiro de 2025, das 10h00 às 18h00, no Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento, estará presente 1 FoodTruck no exterior do Pavilhão, conforme anexo 2.

Consultada a Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas para o ano 2025 (anexo 1), o custo por FoodTruck é de 68,75€ (artº 18º da tabela referida).

Face ao supramencionado, a Unidade de Educação propõe que o FoodTruck presente nos dias da Feira seja isento da taxa de ocupação.

À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 29 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa de Ocupação do Espaço Público, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - 4269-2024 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO

- Da Chefe De Unidade, Cláudia Martins, da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, foi presente o seguinte despacho, em 29 de janeiro de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

«Anexa-se proposta de regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano. À consideração superior»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 29 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Meio Urbano, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 4522-2024 - PROPOSTA CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de janeiro de 2025:

«PROPOSTA

CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

CONSIDERANDO QUE:

a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2025, por deliberação da Assembleia Municipal de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 29.11.2024, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver enquadram-se no Departamento de Administração e Finanças - Secção de Licenças e Taxas, sendo que na categoria de Assistente Técnica existe o posto de trabalho disponível;

c. De acordo com o artigo 99.º-A da Lei nº35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;

d. Verificando-se que a trabalhadora, Carina Andreia da Silva Sirgado Antunes, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.05.2024, a desempenhar as funções de Assistente Técnica, em regime de mobilidade intercarreiras;

e. Atentas as informações constantes do MGD 4522/2024, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n. os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, **Carina Andreia da Silva Sirgado Antunes**.

Entroncamento, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 28 de janeiro de 2025:

«Atendendo ao pedido formulado pela funcionária Carina Andreia da Silva Antunes (no anexo 2), emite-se parecer favorável ao mesmo, dado que a funcionária

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

apresenta as competências e o perfil adequado às funções de Assistente Técnico, funções que já vem desempenhando em mobilidade intercarreiras desde 01.04.2024.

De salientar a informação dos RH (na transição 12) e parecer favorável do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves (na transição 13).

Atendendo às informações expostas nas transições anteriores, informa-se que se encontram preenchidos os requisitos para a consolidação da mobilidade intercarreiras para Assistente Técnica.

Assim, dado estarem reunidas as condições legais e orçamentais exigidas, propõe-se o envio à reunião câmara para deliberação.

À consideração superior.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Consolidação da Mobilidade Intercarreiras, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 29934-2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (AUDIOVISUAIS)

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 30 de janeiro de 2025:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (AUDIOVISUAIS)

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, sendo que na categoria de Assistente Técnico existe o posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Assistente Técnico,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Audiovisuais), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Maria da Conceição dos Anjos Serra, Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal

VOGAIS EFETIVOS: António Augusto dos Reis Costa Lopes Castelo, Assistente Técnico na Unidade de Cultura e Arquivo Municipal e Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

VOGAIS SUPLENTEs: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos e

Liliana Filipa Leal Nabais, Técnica Superior na Unidade de Cultura e Arquivo Municipal

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 30 de janeiro de 2025:

«No seguimento da movimentação anterior, propõe-se a admissão de 1 Assistente Técnico (Audiovisuais).

Segue em anexo 1 a informação da URH com a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico.

Segue, em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Sr.ª Vereadora.

À consideração superior.»

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 30 de janeiro de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 30 de janeiro de 2025:

«Dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 30 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Ocupação de um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico (Audiovisuais), conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

«**Declaração:**

Considerando que:

O Sr. David Guia, Assistente Técnico, que pertenceu à área da Cultura/Audiovisuais, da Câmara Municipal do Entroncamento (CME), passou à situação de aposentado, desde o dia 1 de novembro de 2024,

A Vereação do PSD agradece todo o importante trabalho que desenvolveu no serviço público, através da CME e reconhece o empenho e dedicação com que se entregou às suas atividades profissionais, bem como o contributo que assim deu ao concelho.

A Vereação do PSD deseja ainda expressar os votos de um merecido usufruto desta nova etapa da sua vida, com muita e boa saúde.

Por fim a Vereação do PSD, deseja ainda os melhores sucessos profissionais a quem vier ocupar este lugar, reconhecendo desde já a importância do seu trabalho para o desenvolvimento da nossa comunidade;

Entroncamento, 04 de fevereiro de 2025

Os vereadores,

Rui Madeira Ana Casação Rui Gonçalves»

PONTO 6- 3203-2025 - 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 30 de janeiro de 2025:

«Tendo em conta o mapa de pessoal aprovado para 2025, em visualizar, urje a necessidade de se proceder à sua alteração, dado o aumento do rácio de assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas, conforme comunicação enviada pela DGESTE, bem como, a necessidade de recrutamento de novos colaboradores para fazer face às necessidades dos serviços operacionais.

Segue assim, a proposta de alteração do mapa de pessoal, em anexo 1 e o mapa com a descrição das funções dos respetivos postos de trabalho.

À consideração superior.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 30 de janeiro de 2025:

«Atentos os fundamentos apresentados pelo CURH, em visualizar, propõe-se a alteração do mapa de pessoal conforme mapa e descrição das funções dos respetivos postos de trabalho, constantes do anexo 1.

Propõe-se o envio à reunião de câmara para deliberação.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 30 de janeiro de 2025:

«À REUNIÃO, SFF.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª alteração ao mapa de pessoal de 2025, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 3324-2025 - CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

- Do Tesoureiro, Jorge Santos, do Serviço de Tesouraria, foi presente a seguinte informação, em 31 de janeiro de 2025:

«Considerando a renúncia ao mandato do Sr. Presidente Jorge Manuel Alves de Faria, com efeitos a partir de 01/02/2025, torna-se necessário comunicar às instituições bancárias a atualização dos responsáveis pela movimentação das contas do município a partir desta data.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26 da Norma de Controlo Interno, as contas bancárias do município são movimentadas mediante duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador que o substitui nos seus impedimentos e outra do Tesoureiro ou seu substituto.

Deste modo, solicita-se autorização para proceder à seguinte atualização junto das instituições bancárias:

Órgão Executivo:

- **Presidente da Câmara:** Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
- **Vice-Presidente:** Tília dos Santos Nunes
- **Vereador:** José Francisco Matos Rodrigues Leote

Funcionários:

- **Tesoureiro:** Jorge Cláudio Cruz Santos
- **Substitutos:** Susana Carla Cardoso Ferreira da Silva e Jorge Eduardo Marta e Silva Costa

À consideração de V. Ex^a»

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 31 de janeiro de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 31 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Condições de Movimentação de Contas, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 8 - 1798-2025 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA

- Depois de analisado e para melhor esclarecimento, a Exma. Presidente suspendeu a votação deste Ponto 8, tendo a sua deliberação sido adiada para o final da reunião.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO
Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

PONTO 9 - 3188-2025 - EMPREITADA DE "ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/2017 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - CASAL DA GALHARDA - EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO" - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A SUPRIMIR - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES

- Do Técnico Superior Paulo Gorjão, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 30 de janeiro de 2025:

«Informa-se que relativamente à empreitada de “Alvará de Loteamento 01/2017 – Quinta de Santo António – Casal da Galharda – Execução Parcial das Obras de Urbanização”, por indicações de entidades competentes, os projetos de especialidades de infraestruturas elétricas, ITUR e Gás foram considerados caducados, tendo sido necessário proceder à reformulação dos mesmos e posterior aprovação pelas respetivas entidades.

A reformulação dos projetos acima mencionados, originou a suspensão da empreitada (anexo 2 do MGD 21872/24), bem como trabalhos complementares e trabalhos a menos, conforme mapas que se anexam.

Os trabalhos complementares, cujo as quantidades não estavam previstas no contrato inicial, são estritamente necessários para a conclusão da empreitada.

Apresenta-se na figura 1, o resumo do total de trabalhos a suprimir e complementares (por especialidade):

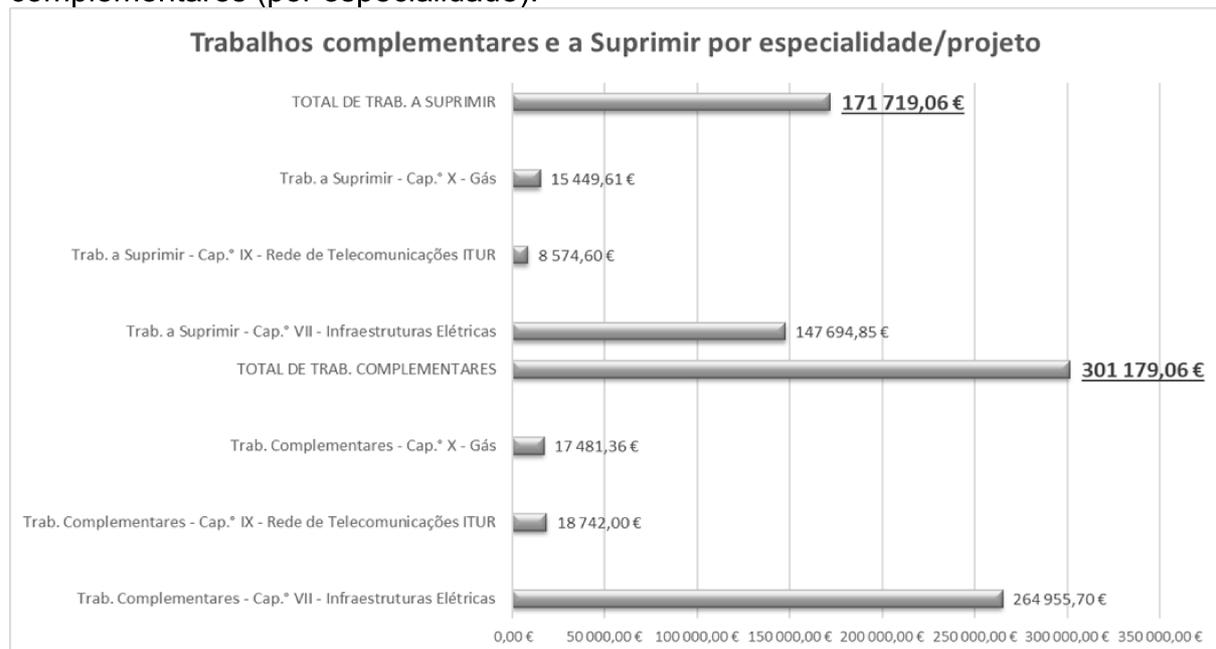


Fig. 1 (valores de trabalhos complementares e a suprimir por especialidade)

Em resumo, o impacto destas alterações no valor da empreitada passará de 748.609,27€ (adjudicação), para o montante de 902.250,03 € (valor final tendo em conta, o valor de trabalhos complementares e a suprimir), o que resulta numa diferença de 153.640,76€ (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos).

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

Ponto de Situação da empreitada, antes da Suspensão: 02/08/2024

Adjudicação	48.609,27€ (100%)
Faturado (4 autos de medição)	2.831,64 € (7%)
Por Faturar	95.777,63 € (93%)

Fig. 1 (situação atual da empreitada)

Assim, apresenta-se para conhecimento a aprovação da Ex.ma Câmara:

Proposta de Trabalhos a suprimir n.º 1 (anexo 3), no valor de 171.719,06€ (cento e setenta e um mil e setecentos e dezanove euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA, o que corresponde a 22,94% do valor da adjudicação.

Proposta de Trabalhos complementares n.º 1 (anexo 2), no valor de 301.179,06€ (trezentos e um mil e cento e setenta e nove euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA, o que corresponde a 40,23% do valor da adjudicação.

Mais se informa que, nos termos do art.º 375.º, deverá ser feita a formalização dos trabalhos por escrito e respetiva prorrogação de prazo de execução da obra, caso haja necessidade e ainda para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos, inerente ao contrato a celebrar.

À consideração de V. Ex^a.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 30 de janeiro de 2025:

«Não é possível, neste momento, anexar a ficha de cabimento para os trabalhos complementares propostos no presente MGD. O projeto em questão está previsto na GOP 2018/580-10 e possui, atualmente, um saldo disponível de 250.000,72 €, conforme demonstrado no extrato do PPI, que consta no Anexo 4. Tendo em consideração que, para a obra em questão, haverá trabalhos a suprimir no valor de 171.719,06 € + IVA, após a aprovação destes ocorrerá uma anulação do cabimento/compromisso nesse valor, aumentando assim o saldo disponível de 250.000,72 € para 432.022,92 €.

Considerando que o valor dos trabalhos complementares será de 319.249,80 € (IVA incluído), haverá saldo suficiente para a cabimentação desta despesa.

Assim, sugere-se que a Câmara delibere primeiro sobre a aprovação dos trabalhos a suprimir e, posteriormente, sobre a contratação dos trabalhos complementares.

A eficácia da decisão ficará dependente da emissão do cabimento no valor total de 319.249,80 €.

Deixo à consideração.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 30 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, em primeiro lugar aprovar os trabalhos a suprimir e em segundo lugar aprovar os trabalhos complementares, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

- Com 3 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exma. Senhora Presidente, Senhora Vice-Presidente Tília Nunes e Senhor Vereador José Leote; 3 abstenções dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Srs. Rui Claudino, Rui Gonçalves e Ana Casação e, 1 voto contra do eleito do Partido Chega agora Independente Senhor Vereador Luís Forinho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

«O Partido Social Democrata continua a afirmar que o ponto 9 deveria ter sido dividido em dois por forma a que se tivesse votado em primeiro lugar a aprovação dos trabalhos a suprimir e em seguida contratação dos trabalhos a complementares.

Fazendo fé nas palavras da Senhora Presidente de que a obra está suspensa e há uma necessidade de que esta retome o mais breve possível, vem o Partido Social Democrata manifestar a sua intenção de deixar que o assunto seja votado em conjunto, mas fazendo o aviso que será a primeira e última vez que o fará nestas condições.

Entroncamento, 04 de fevereiro de 2025

Os vereadores,

Rui Madeira Rui Gonçalves Ana Casação»

PONTO 10 - 3250-2025 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIROS FERROVIÁRIOS" - MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA (PROVISÓRIA)

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 30 de janeiro de 2025 :

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada (provisória), supramencionada.

À consideração de V.^a Ex.^a.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 31 de janeiro de 2025:

«De acordo. Carece de deliberação camarária. À Consideração Superior»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 31 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa Resumo da Conta Final (provisória) da empreitada de "Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários", conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

PONTO 11 - 3243-2025 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIROS FERROVIÁRIOS" - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1 - PROVISÓRIA

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 30 de janeiro de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se o Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Provisória) referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista, no valor de Euros: 231 970,21€ (duzentos e trinta e um mil novecentos e setenta euros e vinte e um cêntimos), correspondente à empreitada em título, adjudicada à firma CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

À consideração de V. Ex^a.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 30 de janeiro de 2025:

«De acordo. À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, 30 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços N.º 1 (provisória), conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 32265-2024 - EMPREITADA DE "JARDIM PÚBLICO CALOUSTE GULBENKIAN" - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO (3º ANO)

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 30 de janeiro de 2025:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que a firma Jardim Espontâneo – Arquitetura Paisagista, Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada em título, veio solicitar a liberação parcial da caução da obra nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, decorrido o 3.º ano após a receção provisória da empreitada, datada de 09 de dezembro de 2021, foi convocada a firma e realizada uma vistoria ao local, no dia 09 de dezembro de 2024 (auto de vistoria em anexo 1), tendo sido verificado a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro.

Relativamente ao valor da caução da empreitada foi apresentada uma guia de depósito n.º 0035 0282034462750 da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 4.745,20€ (quatro mil setecentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) – anexo 2, correspondente a 5% sobre o valor total da adjudicação e um reforço da caução de 5% retido nos pagamentos efetuados, no valor de 4.745,20€ (quatro mil setecentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) – anexo 3, tendo sido apenas liberado até à data 30% do valor total da caução, conforme deliberação de Câmara de 03 de janeiro de 2023.

Face ao exposto propõe-se à Exma. Câmara que seja deliberada a liberação de 45% (30%+15%) do valor total da caução da obra, de acordo com a alínea b) e c)

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, equivalente ao valor de 4.270,68€ (quatro mil duzentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos).

Sendo que, a liberação deve ser realizada na guia de depósito n.º 0035 0282034462750, no montante remanescente de **1.898,08€ (mil oitocentos e noventa e oito euros e oito cêntimos)**, e o montante de **2 372.60€ (dois mil trezentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos)** do valor retido nos pagamentos efetuados, reduzindo o mesmo para 2.372,60€ (dois mil trezentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos), conforme mapa abaixo indicado.

CAUÇÃO			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo		Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Guia de Depósito n.º 0035 0282034462750 - 5% (Trabalhos Contratuais)	CGD, S.A.	4.745,20€	09/12/2021	2.847,20€	30,0%	6.643,28€	70,0%	4.270,68€	45,0%	0.00€	25,0%
Reforço de 5% retidos nos pagamentos (Trabalhos Contratuais)	Extrato de conta corrente	4.745,20€								2.372,60€	

Mais se informa que a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro à entidade bancária e ao Serviço de Contabilidade.

À consideração de V.Ex^a.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 31 de janeiro de 2025:

«De acordo. Informação com proposta para liberação de caução em anexo 4. Carece da deliberação camarária. À Cosnideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 31 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação da caução (3º ano), conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 13 - 8020-2016 - PROC.º DE OBRAS N.º 21/2016 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO - RUA DA FÉ, N.º 6 - ALTERAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA CRECHE - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

- Da Técnica Superior Paula Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«O PROJETO DE ARQUITECTURA referente ao Processo de Obras identificado em título foi aprovado por deliberação de Câmara de 19 de dezembro de 2016 e notificada a requerente, através do e-mail n.º 383 de 21 de abril de 2017, para requerer a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de 1 (um) ano.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

Verificando-se que não ocorreu o pagamento das taxas devidas, confirma-se a caducidade do processo em apreço, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do art.º 71.º do RJUE.

Em face do exposto, e uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos não foram iniciados, sugere-se, que o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE:

- a) Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo;
- c) Notificação ao requerente.

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 20 de janeiro de 2025:

«Terminado o prazo de audiência prévia e, não existindo pronúncia por parte do requerente, em relação à notificação da intenção de declaração de caducidade do processo de obras 21/16, apresenta-se no anexo 25, para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, a informação de declaração de caducidade do respetivo processo.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, 23 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de caducidade, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 11125-2023 - PROC.º DE OBRAS N.º 50/2023 - MIGUEL VENTURA MARTINS - RUA DUARTE PACHECO PEREIRA, LOTE 13 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, MURO DE VEDAÇÃO E PISCINA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

- Da Assistente Técnica Liliana Silva, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de dezembro de 2024:

«A Comunicação Prévia identificada em título não foi inviabilizada por despacho de 13 de setembro de 2023, tendo sido notificado o requerente, através do email n.º 1285, de 15 de setembro de 2023, para proceder ao pagamento das taxas.

Confirma-se que até à presente data, o mesmo não se verificou.

Não tendo sido pagas as referidas taxas, pode a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do art.º 71.º do RJUE.

Em face do exposto, sugere-se o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

- deslocação dos serviços de fiscalização ao local para pronúncia acerca do eventual início dos trabalhos;

- posteriormente e de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 71.º do RJUE que, o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Após informação da fiscalização e decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte:

Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;

O arquivamento do processo;

Notificação ao requerente.

À consideração superior,»

- Da Técnica Superior Paula Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de janeiro de 2025:

«De acordo com o n.º 2 do art.º 71.º do RJUE, “a licença ou comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização, bem como a licença para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º, caducam, no caso da licença, se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará ou, no caso da comunicação prévia e sendo devida, não ocorra o pagamento das taxas no prazo previsto para o efeito, determinando, em qualquer dos casos, a imediata cessação da operação urbanística”.

No presente caso, o prazo para pagamento das taxas foi ultrapassado, pelo que, de acordo com o art.º 72.º do mesmo diploma “1 - O titular de licença ou comunicação prévia que haja caducado pode requerer nova licença ou apresentar nova comunicação prévia”; “2 - No caso referido no número anterior, serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação”.

Pelo exposto, não se encontra enquadramento legal para se aceitar o pedido formulado pelo requerente, considerando-se a caducidade do processo. À consideração superior.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de janeiro de 2025:

«Dado que o pedido formulado pelo requerente no período de audiência prévia não tem enquadramento, situação que deverá ser comunicado ao mesmo, conforme informação prestada na anterior movimentação, apresenta-se no anexo 12, para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, a informação de declaração de caducidade do respetivo processo.

À Consideração Superior.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 29 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Caducidade, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 30360-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 15/2022 - ERIC LIBARDI PEREIRA - RUA DO CASAL VIDIGAL, LOTE N.º 118 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

- Da Coordenadora Técnica, Arcelina Batista, do setor de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 24 de janeiro de 2025:

«A Comunicação Prévia referente ao Processo de Obras identificado em título não foi inviabilizada por despacho de 21 de outubro de 2022, tendo sido pagas as taxas em 25 de novembro de 2022, por 24 meses, válido até 25 de novembro de 2024.

Em 29 de outubro de 2024, solicita o requerente a prorrogação de prazo por mais 24 meses, tendo sido indeferido, de acordo com o despacho de 19 de novembro de 2024, por se ter verificado que a obra não tinha sido iniciada, ultrapassando o prazo de 12 meses para o seu início, o que, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE na sua atual redação, é considerada como caducada.

Foi notificado o requerente através do email n.º 1481, de 21 de novembro de 2024, que a decisão aponta no sentido da caducidade do processo, devendo se pronunciar no prazo de dez (10) dias ao abrigo da audiência prévia, (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

Em 22 de novembro de 2024, o requerente em sede de audiência prévia, comunica que vai proceder à renovação do processo.

Após pesquisa, verifica-se que não deu entrada qualquer pedido de renovação do processo.

Em face do exposto, e uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos não foram iniciados, e dado que já foi concedida a audiência prévia, sugere-se o seguinte:

- a) Que seja proferido despacho de Declaração de Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo;
- c) Notificação ao requerente.

À consideração superior,»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 25 de janeiro de 2025:

«De acordo. A informação constante no anexo 4 carece da deliberação camarária.

À Consideração Superior.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 29 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Caducidade, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - 36358-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 55/2024 - JOÃO ANTÓNIO DA CRUZ - RUA NOVA DO ALTINHO, N.º 7 - LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÕES DE MORADIA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPECTIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 20 de janeiro de 2025:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à legalização de alterações em moradia e inclui a execução de obras de alteração. Não foram encontrados antecedentes da construção existente. É proposto pelo requerente a demolição de dois espaços de arrumos periféricos ao núcleo central da construção, o que irá permitir níveis de iluminação adequados aos espaços habitacionais.

A moradia proposta terá 84,90m² de implantação e 129,50m² de construção, tipologia T1.

Apresenta um sótão parcialmente sobreelevado, destinado a arrumos.

São ainda propostos dois anexos, um com 6,82m² destinado a arrumos e outro com 9,40m² destinado a churrasqueira.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de baixa densidade.

Localiza-se na 2ª zona da servidão militar.

A legalização do edificado e as alterações a efetuar apresentam enquadramento no PDM.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

A legalização do edificado e as alterações a efetuar apresentam enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Conclusão

Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Localizando-se na 2ª zona de segurança da servidão militar deverá, nos termos do n.º 3 do Decreto n.º 48773 (e uma vez que o edifício não excede os dois pisos) observar-se o disposto no artigo 6º do Decreto Lei n.º 45986 de 22 de outubro de 1964: participar as obras à entidade competente para fiscalização.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20º do Decreto Lei n.º

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 25 de janeiro de 2025:

«De acordo com a informação técnica no anexo 3, submete-se para aprovação da Exma. Câmara o projeto de Arquitetura. Após aprovação, deverá o requerente ser notificado da aprovação, devendo o mesmo proceder à entrega das especialidades no prazo de seis (6) meses a contar da data da receção da notificação.

À Consideração Superior»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 29 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 4090-2024 - LUIS SERRA RIBEIRO - RUA LATINO COELHO, N.º 47 (1º ESQ. E 1º DTO.), N.º 49 E 51 (R/CH DTO) - PEDIDO DE VISTORIA PARA AVALIAÇÃO INICIAL DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao nº 49 e 50 (R/ch Dto), em 20 de janeiro de 2025:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício em questão está situado na Rua Latino Coelho n.º 49 e 51, rua que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “Área de Reabilitação Urbana – ARU 2- Centro da Cidade publicada em Diário da República sob o Aviso n.º 14516/2023 em 02 de agosto de 2023.

Após vistoria efetuada ao edifício, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192 – B/2006 de 3 de Novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de Dezembro.

Conforme ficha em anexo o nível de conservação existente é **2 “Mau”** e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana, as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos, também eles já referidos nos artigos acima.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objecto de duas avaliações do estado de conservação uma **avaliação inicial** (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação uma avaliação final.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

Após a realização da **avaliação final** deverá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e garantir um nível mínimo de bom (Excelente).

Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.»

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao nº 47 (1º Esq.), em 20 de janeiro de 2025:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício em questão está situado na Rua Latino Coelho n.º 47, rua que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “Área de Reabilitação Urbana – ARU 2- Centro da Cidade publicada em Diário da República sob o Aviso n.º 14516/2023 em 02 de agosto de 2023.

Após vistoria efetuada ao edifício, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192 – B/2006 de 3 Novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de Dezembro.

Conforme ficha em anexo o nível de conservação existente é **2 “Mau”** e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana, as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos, também eles já referidos nos artigos acima.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objecto de duas avaliações do estado de conservação, uma **avaliação inicial** (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação uma **avaliação final**.

Após a realização da avaliação final deverá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e garantir um nível mínimo de bom (Excelente).

Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.»

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao nº 47 (1º Dto.), em 20 de janeiro de 2025:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício em questão está situado na Rua Latino Coelho n.º 47, rua que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “Área de Reabilitação Urbana – ARU 2- Centro da Cidade publicada em Diário da República sob o Aviso n.º 14516/2023 em 02 de agosto de 2023.

Após vistoria efetuada ao edifício, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192 – B/2006 de 3 Novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de Dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

Conforme ficha em anexo o nível de conservação existente é **3 “Médio”** e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana, as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos, também eles já referidos nos artigos acima.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objecto de duas avaliações do estado de conservação, uma **avaliação inicial** (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação **uma avaliação final**.

Após a realização da avaliação final deverá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e garantir um nível mínimo de bom (Excelente).

Deverá inda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 20 de janeiro de 2025:

«Apresenta-se nos anexos 2, 3 e 4, informações e respetivas fichas de avaliação do nível de conservação dos edifícios para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 29 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os relatórios de vistoria para avaliação inicial do Estado de Conservação dos Edifícios identificados em título, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 18 - 26586 - 2024 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 3/1998 - FERNANDO CONCEIÇÃO VINAGRE - RUA ANTÓNIO ALEIXO, LOTE 5 - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 12 de novembro de 2024:

«Elementos em análise

Foi efetuada a notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento, nos termos dos artigos 27º do RJUE e 15º do RMUE, em cumprimento da deliberação de 25 de novembro de 2024.

Terminou o prazo para a pronuncia, no âmbito da audiência prévia concedida, não tendo sido recebida qualquer comunicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

Mantendo-se as condições existentes à data da anterior informação deste processo, considera-se existirem condições de aprovar a alteração ao loteamento proposta. As alterações a efetuar não implicam obras de urbanização. Não há aumento de áreas de construção ou de implantação.»

- Do Chefe Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 30 de janeiro de 2025:

«De acordo. Carece da deliberação camarária. À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 30 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Alvará de Loteamento de 3/1998, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

-A Exma. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos da reunião, para um melhor esclarecimento, entre as 16h:22m e as 16h:34m, tendo-se de seguida prosseguido os trabalhos.

PONTO 8 - 1798-2025 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA

- Do Técnico Superior Paulo Gorjão, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 21 de janeiro de 2025:

«Para homologação de V. Ex.^a, anexa-se em duplicado o Auto de Consignação, referente à empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado – acessibilidades, remodelação de cozinhas e Instalações Sanitárias”, adjudicada à firma VALENTE & CARREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

À consideração de V.Ex.^a.»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 26 de janeiro de 2025:

«Apresenta-se auto de consignação da empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - acessibilidades, remodelação de cozinhas e Instalações Sanitárias” para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 28 de janeiro de 2025:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o auto de consignação da obra, conforme informação dos serviços.

- Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exma. Senhora Presidente, Senhora Vice-Presidente Tília Nunes e Senhor Vereador José

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 04-02-2025

Leote e, 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Srs. Rui Claudino, Rui Gonçalves e Ana Casação, e 1 voto contra do eleito do Partido Chega agora Independente Senhor Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM**
Num. de Identificação: 06050097
Data: 2025.02.20 08:54:37+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento**

Técnica Superior